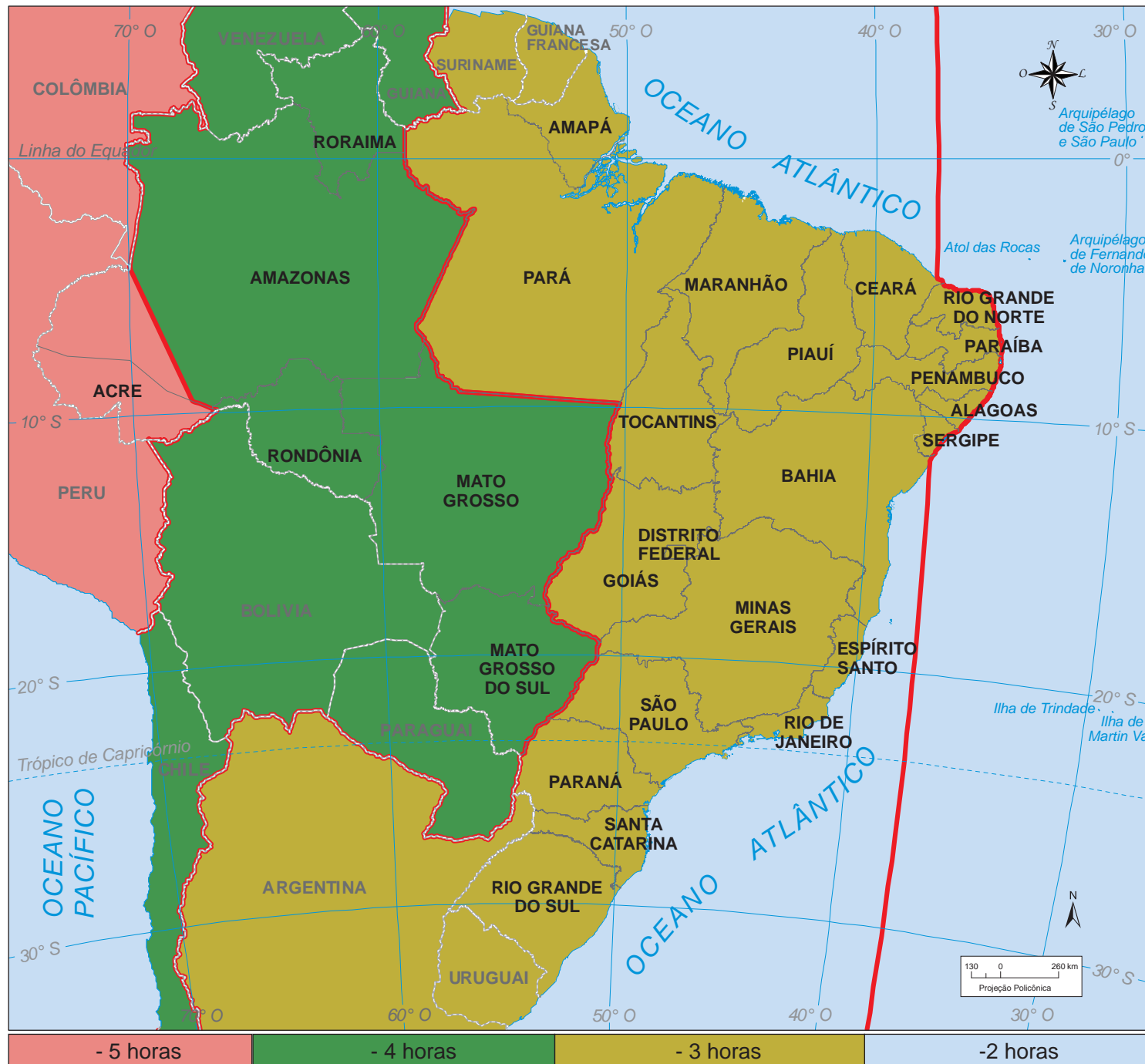




# Fuso horário civil - 2018



Fonte: 3. Brasil. Lei n. 12.876, de 30 de outubro de 2013. Altera o decreto n. 2.784 de 18 de junho de 1913, para estabelecer os fusos horários do estado do Acre e de parte do estado do Amazonas, e revoga a lei n. 11.662, de 24 de abril de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 150, n. 212, 31 out. 2013. Seção 1, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12876.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12876.htm)>. Acesso em: out. 2018.